



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 478, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação (GPG), conforme no Processo SEI nº. 072.4195.2022.0017109-68,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR o subitem 8.1 do Edital nº. 137/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 20/07/2022, que abre as inscrições para solicitação de Ajuda de Custo destinada à participação de servidores (docentes, técnicos e analistas universitários) do quadro permanente da Uesb em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) e em estágios de pesquisa de Pós-Doutorado, como parte do Programa Interno de Apoio à Capacitação de Servidores, no tocante às datas de divulgação/publicação dos resultados preliminar e final do processo seletivo e, consequentemente, de interposição de recursos, que passam a vigorar conforme abaixo:

“Etapa	Prazo
Inscrição (envio via Sistema SEI)	20 de julho a 08 de agosto de 2022
Análise das inscrições	09 e 10 de agosto de 2022
Publicação, no site da Uesb, do resultado da homologação das inscrições	11 de agosto de 2022
Prazo para interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições (os recursos devem ser encaminhados ao endereço de e-mail da Gerência de Pós-Graduação-GPG: ppg.posgraduacao@uesb.edu.br)	Até 23h59 do dia 13 de agosto de 2022



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Prazo para análise dos recursos	Até 16 de agosto de 2022
Prazo para publicação do resultado da análise dos recursos	17 de agosto de 2022
Processo seletivo realizado pela Comissão de Bolsas	18 a 24 de agosto de 2022
Publicação do resultado preliminar no site da Uesb	09 de setembro de 2022
Prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar (os recursos devem ser encaminhados ao endereço de e-mail da Gerência de Pós-Graduação-GPG: ppg.posgraduacao@uesb.edu.br)	Até 23h59 do dia 11 de setembro de 2022
Prazo para publicação do resultado final no site da Uesb e no Diário Oficial do Estado	A partir de 20 de setembro de 2022”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 137/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600